



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 161/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras que proceda a abertura (alargamento de via) da Rua Leontina Schöepping, entre Alto Canoas e Braço Gavião, especialmente em locais sinuoso.

Justificativa: A referida rua conta com grande movimentação de caminhões que a utilizam principalmente no escoamento da produção de banana do município de Luiz Alves. Sua ligação com o município de São João do Itaperiú e como consequência, o norte do estado de Santa Catarina é de grande importância para o fluxo desta produção, bem como para toda a população que a utiliza para acessar o litoral-norte e norte do estado.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 09 de outubro de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC
